

AEM 720

CE 33

AA6 AMARANTE



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Caderno que tem a servir para
nelle se escrever o apuramento
geral e definitivo de votos de
um Deputado ás Cortes
por este circulo eleitoral
d' Amarante N.º 33.

Amarante 29 de Marco de 1868.

O Presidente da Mesa

Vicente de Souza

António Pereira da Costa

Francisco Lopes Almeida e Costa

Manuel Pinto d' Andrada

P. Rodrigo Augusto de Sá

Acta da formacao de Mesa para
afuramento geral e definitivo de
votos para um Deputado por este
Circulo d'Amarante N.º 33.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos sessenta e oito, on-
xinta e nove dias do mes de Março do dito
anno, nesta Villa e Concelho d'Amarante, e
Casa da Camara Municipal, aqui comparece
o Excecellentissimo Visconde de Leste, Presidente da
Commissão do recenseamento eleitoral deste Con-
celho para presidir a Assembleia de afuramento
geral de votos d'um Deputado do Estado por es-
te Circulo; e hem como os portadores das Actas
da cinco Assembleas electoras de que se compo-
este Concelho, todos no fim deste assignados, e
logo em seguida se procedeo a formacao da
Mesa, conforme o disposto no Artigo oitenta e
um, artigos quaranta e seis, a quaranta e nove,
do Decreto eleitoral de trinta de Setembro, de
mil oitocentos cincoenta e duas, sendo electos
por unanimidade Executivadores o Mestre de
Sanche Manoel Pinto d'Andrade e Antonio Pe-
reira da Costa; e para deuntarios o Reverendo Rodri-
go Augusto de Pinho e Francisco Lopes e Medeiros
Leste; e observando-se em seguida todas as formal-
idades prescriptas no Artigo oitenta e duas e se-
quente da citada lei - Achou-se em resultado que
na primeira Assembleia que teve lugar na pri-

primeira digos que teve lugar na Igreja parochial
de São Gonçalo deste Concelho obteve o Cidadão Jus-
tino Ferreira Pinto Basto duzentos e cinquenta e nove
votos - não havendo mais votações alguma: e que
na segunda Assembleia de Vilhaverde obteve o mesmo Ci-
dadão Justino Ferreira Pinto Basto cento e trinta
votos, não havendo mais votações: na terceira As-
sembleia de Manceitos obteve tambem o mesmo Ci-
dadão duzentos e vinte votos - não havendo mais
votação: na quarta Assembleia de Villa Pham ob-
teve o mencionado Cidadão Justino Ferreira Pinto Bas-
to cento e noventa e quatro votos, não havendo
mais votações alguma - e finalmente na ultima
e quinta Assembleia de Bustello obteve o mesmo
Cidadão Justino Ferreira Pinto Basto cento e seten-
ta e oito votos, não havendo mais alguma
votação, numero que comparado com o numero real
dos votantes que foi de nove centos e oitenta e um
foi da maioria absoluta, ja mais por não haver
mais votações, e por isso, e porquê das Actas respu-
ctivas das Assembleas primarias de todo o Circulo con-
sta que os electores de mesmo outorgaram ao Cidadão
mais votado para Deputado os poderes consignados
no Artigo setenta e seis do citado Decreto e heis let-
teras. Proclamou o Presidente da Mera ao sobre-
dito Cidadão Justino Ferreira Pinto Basto, como De-
putado de Voto Portuguez, e mandando-lhe que
entregar uma copia desta Acta que vai ser assi-
gnada pela Mera, depois de tudo por mim Sr.
Rodrigo Augusto de Simo, Secretario que a escre-
vi e assignei, depois de lido.

O Presidente Valente de Costa

3
Vozes Costa - Ab.º Anos. 1844

O Exortinador Manuel Pinto d'Andr.
O Exortinador Antonio Pereira deputado
O Secretario P.º Rodrigo Augusto de Pinho
O Secretario Francisco Lopes Almeida Costa
O Portador P.º João de S.ª Costa
O portador P.º João Pinto d'Almeida
O portador Américo Luis d'Almeida



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Contem este caderno quatro
meias folhas de papel que todas
ficam numeradas e rubricadas
pela chiza do apuramento de votos.
Amaraute 29 de Marco de 1868.

O Presidente da Mesa,

Vigário da Mesa
Antonio Pereira da Costa

Francisco Lopez Arredondo etc.

Manuel Augusto de Andr.

P. Rodrigo Augusto de Andr.